



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 Fone/Fax: 43-472-4600 Ivaiporã – Pr.

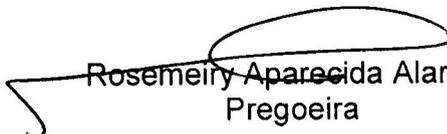
Fls.: 281
ROSEMEIRY APARECIDA ALARCON
PREGOEIRA

Protocolo: 3298/2015
Pregão Presencial n.º122/215

Trata-se de parecer referente à habilitação da vencedora do certame ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI-ME, as alegações são quanto à condição de MICRO EMPRESA, que a declaração de micro empresa é de dezembro/2014 e o balanço não está registrado na junta comercial, a empresa ECOPAG alegou que a empresa declara lucro real não sendo obrigatório o registro na junta e sim em Cartório e que a Certidão da junta está atualizada. Analisando a certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo, a mesma foi emitida no dia 21/08/2015, portanto válida. Sendo assim a empresa ECOPAG prova sua condição de micro empresa, devendo ser habilitada, salvo melhor entendimento da Assessoria Jurídica.

Encaminhado para parecer.

Ivaiporã, 31 de agosto de 2015.


Rosemeiry Aparecida Alarcon
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

Fls.: 282
ROSEMEIRY AP. AVARCON
PREGOEIRA

Pregão 122/2015

Ratificamos a decisão da Sra. Pregoeira pelos seus próprios fundamentos, devendo ser IMPROVIDO o recurso apresentado, eis que, comprovadamente a empresa ECOPAG enquadra-se como microempresa, fazendo jus às benesses da Lei Complementar 123/2006.

No mais, o feito tramitou regulamentemente, tendo sido observadas as formalidades legais, razão pela qual opinamos pela HOMOLOGAÇÃO do certame.

Este é o parecer.


Paulo Roberto Belo
Assessor Jurídico



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

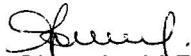
Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – PR.

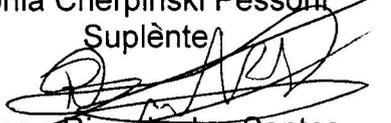
Fls. 283
ROSEMEIRY AP. ALARCON
PREGOEIRA

ATA 174/2015 Edital n.º 200/2015, Pregão Presencial n.º 122/2015, ao(s) dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Controladoria Municipal de Ivaiporã, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº36/2015, composta pelos membros Rosemeiry Aparecida Alarcon (Pregoeira) Sonia Cherpinski Personi (Suplente), Person Ricardo dos Santos (Membro) , a fim de deliberarem referente ao processo de Edital n.º 200/2015, Pregão Presencial n.º 122/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO BENEFÍCIO NA FORMA DE CRÉDITO EM CARTÃO MAGNÉTICO SEGUIDAS DE RECARGAS MENSIS DESTINADOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo critério menor preço global.

Haja vista a análise da documentação da empresa ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI – ME, a mesma foi declarada habilitada. Diante do exposto procedo a abertura de prazo recursal para as empresas participantes, querendo, apresente seus fundamentos no prazo legal, não havendo manifestação, o presente certame será homologado em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo, encerro o ato licitatório, lavrando-se a ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Rosemeiry Ap. Alarcon
Pregoeira


Sonia Cherpinski Personi
Suplente


Person Ricardo dos Santos
Membro